

RAZÃO SOCIAL: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 05.587.568/0001-74.  
 CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: E-DOC E75F78C1-e

RAZÃO SOCIAL: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ: 05.587.568/0001-74.  
 CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: E-DOC E75F78C1-e

**PARECER JURÍDICO**

PARECER JURÍDICO: N.º: 036/ASTE/C/SEMAGRIC/2023  
 DATA: 23/11/2023

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho, 23 de Novembro de 2023.

**FRANCISCO EVALDO DE LIMA**

Secretário Municipal Adjunto - Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC.

**Publicado por:**  
 Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**291918A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF  
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 253 de 18 de Dezembro de 2023.**

*RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 253, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) AO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho – CMDCA, usando da atribuição que lhe confere na Lei Municipal nº 1.459 de 24 de Junho de 2002, alterada pela Lei Complementar 510/2013.

Considerando o processo de escolha unificado previsto na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei nº 12.696/2012, que estabeleceu a necessidade de um processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todos os municípios brasileiros como resultado de amplo debate no colegiado do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e chancelado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).

Considerando a Resolução nº 235 de 26 de abril de 2023 que trata do Edital para o 3º processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares do Município de Porto Velho, publicado no diário oficial de 28 de Abril de 2023, ANO XIV, Nº 3462, p. 290-296.

Resolução nº 236 de 26 de Abril de 2023 (Orientação para contratação de empresa especializada para elaboração, correção do caderno de provas e a avaliação psicológica dos candidatos ao 3º processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares do Município de Porto Velho (, publicado no dia 28 de abril de 2023, ANO XIV, Nº 3462 p.115-116.

Considerando a Resolução nº251 de 05 de Outubro de 2023 “Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar da eleição dos candidatos (as) ao Conselho Tutelar no Município de Porto Velho, publicado no dia 09 de outubro de 2023, ANO XV, Nº3576, p. 164-167.

Considerado o resultado final após a reavaliação da prova de conhecimento e avaliação psicológica realizado pela LOTUS – Medicina e Segurança do Trabalho.

Considerando audiência realizada no dia 14 de dezembro de 2023 na sala de audiências da 2ª Vara de Fazenda Pública, virtualmente acompanhada pela Procuradoria Geral do Município;

**Resolve:**

**Art. 1º:** Retificar a Resolução nº 253, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre o resultado final da eleição dos candidatos (as) ao Conselho Tutelar no Município de Porto Velho, conforme abaixo relacionado:

Nº	NÚMERO DE URNA	CANDIDATO	VOTOS	CONDIÇÃO PARA ASSUMIR
1	220	Michele Moreira Passos	866	APTO
2	277	Carine Cavalcante	772	APTO
3	255	Marcilene Vieira De Souza	693	APTO
4	212	Sinária Denise	668	APTO
5	262	Sula Dourado	624	APTO
6	258	Maria Josilene da Silva	579	APTO
7	235	Ana Cassia Lima	564	APTO
8	296	Ana Paula Brito	545	APTO
9	244	Sonia Regina Lima Medeiros	543	APTO
10	251	Alessandra Souza	530	APTO
11	292	Felipe Lopes Vieira	517	APTO
12	281	Ligia Maria Souza Lima	502	APTO
13	304	Jean Caetano	500	APTO
14	372	Emanuelle Andrade	472	APTO
15	227	Doriane Bentes	465	APTO
16	229	Davina Saldanha	462	APTO
17	270	Orian dos Santos Mariano	445	APTO
18	319	Marcia Ferreira	416	APTO
19	272	Karoline Borges	404	APTO
20	302	Guilherme Levinski	404	APTO
<b>Titulares do Distritos de Jaci - Paraná</b>				
21	708	Denis Fernando C. Rodrigues	257	APTO
22	702	Paulo Acosta	241	APTO
23	718	Mara Adriana da Silva	186	APTO
24	703	Carlos Alberto	166	APTO
25	711	Célia Rodrigues	142	APTO
<b>SUPLENTE DE PORTO VELHO</b>				
1	326	Arlindo Souza Monteiro	386	APTO

2	224	Luiz Coelho	376	APTO
3	287	Nete Neves Barbosa	366	APTO
4	201	Rubiane Campos	349	APTO
5	264	Izaías Gomes	338	APTO
6	228	Ronilda Fernandes Amaral	335	APTO
7	309	Solange de Souza Batista	327	APTO
8	449	Diego Telles de Oliveira	324	APTO
9	219	Sandra Regina	312	APTO
10	233	Marina Neli Falcão	299	APTO
11	306	Alexandre Elhage de Carvalho	299	APTO
12	322	Patric Thiago Sena	284	APTO
13	247	Edilma da Silva Riojas	273	APTO
14	316	Francisco das Chagas Mendonça Junior	269	APTO
15	226	Julia Nubes Martins	262	APTO
16	297	Marcelo Jordão da Silva	260	APTO
17	216	Adriana Carvalho	256	APTO
18	210	Luana Emanuelle S. Batista	254	APTO
19	254	Natasha Cristina Bussons	236	APTO
20	223	Ana Cristina Aguiar de Souza Lira	231	APTA
<b>SUPLENTE DO DISTRITO JACI – PARANÁ</b>				
1	707	Robson Martins	110	APTO
2	709	Auxiliadora Fernandes Araújo	105	APTO
3	706	Lucineide Pereira	97	APTO
4	713	Daniela Nunes	4	APTO
5	712	Marcia Martins Lisboa	2	APTO

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFFERSON RYAN FERREIRA DA SILVA DE SENA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**117291EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 388/2023/DIACAS/SEMED**

Portaria nº 388/2023/DIACAS/SEMED Porto Velho, 01 de dezembro de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 00600-00048950/2023-41-E

RESOLVE

**Arbitrar e conceder:** 5 ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado, por terem que se deslocar até as escolas municipais, por meio de transporte terrestre oficial, para realizar visita de acompanhamento e realizar manutenção do serviço de elétrica, bem como, dar apoio à entrega da merenda escolar na E.M.E.F Padre Anchieta. **Nos períodos de 04/12 à 09/12/2023.** Conforme solicitação constante no Ofício Interno nº 23/DIMCP/DSLE/GAB/SEMED, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edilson Ferreira Teixeira	12708	Ag. de Man. Infr. Estrutura Escolar	E.M.E.F Padre José de Anchieta	5 ½	150,00	825,00
Miguel Nery da Silva	12683	Ag. de Man. Infr. Estrutura Escolar	(Gleba do Rio Preto).	5 ½	150,00	825,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.650,00</b>

**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 6.184/I de 31 de Dezembro de 2021

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**92F6FB27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 391/2023/DIACAS/SEMED**

Portaria nº 391/2023/DIACAS/SEMED Porto Velho, 06 de dezembro de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 00600-00049301/2023-68-E

RESOLVE

**Arbitrar e conceder:** 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado, por terem que se deslocar até as escolas municipais, por meio de transporte terrestre oficial, para realizar visita de acompanhamento e realizar manutenção do serviço de elétrica, bem como, dar apoio à entrega da merenda escolar na E.M.E.F Padre Anchieta. **Nos períodos de 11 à 14/12/2023.** Conforme solicitação constante no Ofício Interno nº 25/DIMCP/DSLE/GAB/SEMED, de 09 de novembro de 2023.